

LEI Nº 12/1966

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO
DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
AO MESMO TEMPO EM QUE
ESTABELECE AS NORMAS DE DIREITO FISCAL
A ELE ATRIBUÍDAS.**



Conteúdo obsoleto:

Este Ato não tem mais efeito prático, pois o conteúdo é temporal.

Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR em XX de XX de 1966.

Dacyr Siqueira Trevisan
Prefeito Municipal